



COMPANHIA PAULISTA DE PARCERIAS - CPP

CNPJ 06.995.362/0001-46

Relatório da Administração - Exercício de 2019 - Companhia Paulista de Parcerias - CPP

A Companhia Paulista de Parcerias - CPP, sociedade por ações de capital fechado, controlada pelo Estado de São Paulo, atua desde 2004 como importante instrumento de suporte à viabilização de projetos de interesse do Estado de São Paulo, especialmente no âmbito do Programa de Parcerias Público-Privadas, ao apoiar o Governo do Estado de São Paulo na prospecção, concepção, estruturação, modelagem, implementação e monitoramento de arranjos negociais, com ênfase na gestão de ativos e nas parcerias com o setor privado, sobretudo quando envolvam a prestação de garantias. Nessa linha de atuação, no exercício de 2019, destacam-se as atividades da Companhia relacionadas ao apoio do Programa de Parcerias Público-Privadas, quer como integrante ativa de todas as etapas de análise, estruturação e licitação dos contratos, quer como garantidora das obrigações assumidas pela Administração Direta ou Indireta; a participação na Comissão de Acompanhamento de Contratos de Parcerias Público-Privadas, reformulada pelo Decreto nº 62.540, de 11 de abril de 2017; e o desenvolvimento de projetos especiais de interesse estratégico do Estado de São Paulo, em especial sua participação na estruturação do Fundo de Investimento Imobiliário (FII), primeiro do gênero do país.

Conforme previsto no artigo 9º do Decreto nº 62.349, de 26 de dezembro de 2016, regulamentador do Estatuto Jurídico das empresas estatais, as informações referentes ao cumprimento de políticas públicas, sustentabilidade financeira e governança corporativa foram incluídas neste Relatório de Administração que acompanha as Demonstrações Contábeis anuais.

1. Atendimento às políticas públicas motivadoras de sua criação como estatal:

As atividades desenvolvidas pela CPP estão em conformidade com os compromissos e metas estabelecidas na lei que autorizou sua criação. Destacam-se:

(i) Apoio ao Programa de Parcerias Público-Privadas

A atuação da CPP é pautada pelas orientações do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas (CGPPP) e, durante o ano de 2019, na condição de colaboradora, apoiadora e viabilizadora do Programa de Parcerias Público-Privadas, integrou os Comitês de Análise Preliminar e os Grupos de Trabalho das PPPs da Linha 08 Diamante e 09 Esmeralda da CPTM, do Trem Intercidades da Secretaria de Transporte Metropolitano, das Travessias Litorâneas da Secretaria de Logística e Transportes, dos Presídios Estaduais da Secretaria de Administração Penitenciária e das Escolas Integrais da Secretaria de Educação.

A CPP também apoia a atuação do Secretário da Fazenda no âmbito do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização - CDPED e a participação da Secretaria da Fazenda nos Comitês de Análise Preliminar e nos Grupos de Trabalho constituídos no âmbito do Governo para análise e proposição das modelagens dos processos de concessão e/ou desestatização de ativos. Em 2019, essa atuação, dentre outros, ocorreu nos seguintes projetos: Parques Estaduais da Cantareira e Alberto Löfgren, Caminhos do Mar, Mosaico Paranapiacaba, da Fundação Parque Zoológico de São Paulo e do Instituto Jardim Botânico de São Paulo da Secretaria de Meio Ambiente, do Entrepósito de Abastecimento de São Paulo (CEAGESP) da Secretaria da Agricultura, do Conjunto Desportivo Constâncio Vaz Guimarães (Complexo Ginásio do Ibirapuera) da Secretaria de Esporte Lazer e Juventude, da concessão do Lote Litoral Paulista e Marginais dos Rios Tietê e Pinheiros, dos Ônibus Intermunicipais e dos Aeroportos da Secretaria de Logística e Transportes e, por fim, do Casarão Mello Franco da Secretaria de Cultura.

(i.1) Prestação de garantias

Na condição de garantidora de determinadas obrigações assumidas pelo Estado no âmbito de diferentes contratos de PPPs, acompanha o desempenho e ajusta periodicamente os ativos segregados em relação às garantias solidárias prestadas. Atualmente apresenta os seguintes **Contratos de PPP já assinados e em execução nos quais a Companhia participa como interveniente garantidora:**

Linha 4 - Amarela do Metrô de SP - O contrato de concessão patrocinada para a realização de investimentos em sistemas e na aquisição do material rodante e a operação da linha pelo parceiro privado, foi firmado entre o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Transportes Metropolitanos - STM e a Concessionária Via Quatro S.A. em 29 de novembro de 2006. Conforme previsto no contrato de concessão, a CPP presta garantia a determinadas obrigações assumidas pelo Estado com penhor de quotas de fundo de investimento.

Reforma e Capacitação dos Trens da Série 5000/Modernização dos trens da Linha 8 (Diamante) da CPTM - O contrato de concessão administrativa, com prazo de 20 anos, para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, revisão geral e modernização da frota da Linha 8 - Diamante da CPTM foi firmado entre o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Transportes Metropolitanos - STM, e a concessionária CTrens - Companhia de Manutenção em 19 de março de 2010. Conforme previsto no contrato de concessão, a CPP presta garantia complementar à garantia oferecida pela CPTM, sem segregação de ativos.

Linha 6 (Laranja) do Metrô - O Contrato de concessão patrocinada firmado em 18 de dezembro de 2013 entre o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Transportes Metropolitanos - STM, e a Concessionária Move São Paulo S.A., previa a implantação das obras civis e sistemas, fornecimento de material rodante, operação e conservação da linha que ligará Brasilândia a São Joaquim. Conforme previsto no contrato de concessão, a CPP presta garantia equivalente a 6 contraprestações mensais, com penhor de quotas de fundo de investimento e previsão de reposição ao Sistema de Arrecadação do Bilhete Único de mais duas contraprestações mensais. O Decreto nº 64.572, de 08/11/2019, prorrogou o prazo da caducidade da referida parceria público-privada contratada pelo Estado de São Paulo, estabelecendo seu início a partir de 09/02/2020, restando assim à CPP aguardar pelo seu desfecho jurídico. Tem-se notícias de tratativas societárias realizadas pela Concessionária Move São Paulo S.A. que podem resultar na manutenção do Contrato de PPP da Linha 6 - Laranja, caso anuídas pela Poder Concedente, fato que implicará na manutenção da garantia aqui indicada.

FURP: Planta de Produção de Medicamentos Américo Brasileiro - O contrato de concessão administrativa para desenvolvimento e produção de medicamentos genéricos na unidade fabril de Américo Brasileiro, com fornecimento de medicamentos à Secretaria Estadual da Saúde foi firmado entre a Fundação para o Remédio Popular "Chopin Tavares de Lima" (FURP) e a empresa CPM - Concessionária Paulista de Medicamentos S/A em 22 de agosto de 2013. Conforme previsto no contrato de concessão, a CPP presta garantia de 6 contraprestações mensais, calculadas de acordo com o volume de medicamentos fornecidos, com penhor de quotas de fundo de investimento e, adicionalmente, a 3 contraprestações mensais, sem segregação de ativos.

Habitação - O contrato de concessão administrativa para implantação de Habitações de Interesse Social (HIS) e de Habitações de Mercado Popular (HMP) na região central da cidade de São Paulo - Lote 1 compreende: a construção de 3.683 unidades HIS e de 2.260 unidades de HMP, prestação dos serviços de apoio à gestão condominial, de apoio à gestão da carteira de mutuários, dos serviços de manutenção predial, dos trabalhos técnicos sociais de pré e pós-ocupação além da implantação de equipamentos comuns e melhorias urbanísticas. O contrato foi firmado pela Secretaria de Habitação com a empresa PPP Habitacional SP Lote 1 S.A. em 25 de março de 2015. Conforme previsto no contrato de concessão, a CPP presta garantia de 6 contraprestações mensais, com penhor de quotas de fundo de investimento.

SIM da Baixada Santista - O contrato de concessão patrocinada para expansão, operação, fornecimento de sistemas, veículos e manutenção do Sistema Integrado Metropolitano (SIM) de transporte público intermunicipal por ônibus e VLT da Região Metropolitana da Baixada Santista (RMBS) foi assinado pela Secretaria dos Transportes Metropolitanos - STM em 23 de junho de 2015 com a empresa BR Mobilidade Baixada Santista S.A. Conforme previsto no contrato de concessão, a CPP presta garantia de 6 meses para alguns componentes da contraprestação, com penhor de quotas de fundo de investimento.

Complexos Hospitalares: Contratos de concessão administrativa para a construção, operação de serviços "Bata Cinza" e manutenção dos Complexos Hospitalares - Hospital Estadual de Sorocaba (Lote 1) e Hospitais de São José dos Campos e Hospital Centro de Referência da Saúde da Mulher - HCRSM, em São Paulo (Lote 2), pelo prazo de 20 anos, entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde e a Inova Saúde São Paulo SPE S.A. Conforme previsto no contrato de concessão, para os Hospitais que já superaram a etapa preliminar e se encontram em pleno desenvolvimento (Sorocaba e São José dos Campos), a CPP presta garantia de 5 contraprestações mensais, com penhor de quotas de fundo de investimento.

(i.2) Comissão de Acompanhamento dos Contratos de Parcerias Público-Privadas

Durante o período, a Companhia participou e apoiou a Comissão de Acompanhamento dos Contratos de Parcerias Público-Privadas - CAC-PPP à qual compete o acompanhamento dos contratos de Parcerias Público-Privadas -

PPP, com vistas à identificação de eventos ordinários e extraordinários havidos no curso da execução contratual que possam gerar impactos fiscais, provisionamentos e passivos contingentes. Sobre esta atividade, destaca-se no ano a contratação e conclusão da análise do contrato de PPP da FURP - Américo Brasileiro - com vistas à solução para os desequilíbrios identificados no contrato.

(i.3) Projetos especiais

Dentre as operações financeiras cuja implantação foi analisada pelo Estado de São Paulo em 2019, por meio da Secretaria da Fazenda e da São Paulo Previdência (SPPREV), destaca-se a ativa colaboração da Companhia na contratação, condução e revisão de estudos para a securitização dos royalties do petróleo do Estado. Outra participação relevante da CPP teve efeito no Fundo de Investimento Imobiliário (FII), primeiro do gênero no país, além de sua estruturadora, a CPP em 2019 subscreveu quotas super seniores a fim de prover a liquidez inicial do fundo.

(ii) Sustentabilidade financeira

Os recursos financeiros para execução de seus objetivos institucionais, atualmente em torno de R\$ 1,8 bilhão, decorrem da gestão de sua carteira de ativos livres e acompanhamento do comportamento dos ativos financeiros segregados, os quais respondem pela garantia solidária prestada a determinadas obrigações assumidas pelo Estado.

Os recursos financeiros existentes são suficientes para o custeio das suas atividades operacionais, para a preservação da sua capacidade de prestação de garantias, para remunerar seus acionistas, conforme pode ser demonstrado no quadro abaixo relacionado:

Movimentação Financeira Durante o Exercício de 2019 (1º de Janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019)						
Descrição do Ativo	Saldo Inicial	Transfe-rências	Custeio	Acionista	Rendimentos, Líquido de IR	Saldo Final
Recursos para Projetos de PPP e Custeio:						
Fundos de Aplicação Financeira						
BB CPP Projetos	476.865	(10.995)	(7.034)	(26.664)	22.204	454.376
BB REF DI TP FI LP	92.614	-	(2.762)	(90.000)	3.994	4.348
BB TESOURO SP II FI	102.635	-	-	-	5.087	107.722
BB RF LP FIC FI	50.384	-	-	-	2.494	52.878
Total de Recursos	722.498	(10.995)	(9.796)	(116.664)	33.779	619.324
Fundo de Investimento em Imóveis	-	10.000	-	-	(653)	9.347
Outros Investimentos Oriundos de Ações (JCP, Dividendos e Outros)						
Outras participações em estatais paulistas	122	-	-	-	-	122
Total de Recursos de Participações Acionárias	122	-	-	-	-	122
Recursos Vinculados a Garantias de PPP:						
Fundo BB FI RF:						
Contrato Linha 4	603.494	-	-	-	67.636	671.130
Fundo BB CPP Projetos:						
Contrato FURP	63.687	-	-	-	3.134	66.821
Contrato Linha 6	339.462	-	-	-	16.705	356.167
Contrato Habitação	26.261	-	-	-	1.293	27.554
Contrato Hospital São José dos Campos	28.700	635	-	-	1.413	30.748
Contrato Hospital Sorocaba	35.075	776	-	-	1.726	37.577
Contrato RMBS	17.573	(416)	-	-	863	18.020
	510.758	995	-	-	25.134	536.887
Total de Recursos Vinculados	1.114.252	995	-	-	92.770	1.208.017
Total Geral de Recursos Existentes	1.836.872	-	(9.796)	(116.664)	125.896	1.836.810

Notas

(1) Pagamentos de R\$ 26.664 e R\$ 90.000 ao acionista referentes, respectivamente, a lucros de 2018 (pago em maio de 2019) e antecipação de lucros de 2019 (pago em novembro de 2019).

(2) Aplicação de R\$ 10.000 em Abril de 2019 no Fundo de Investimento de Imóveis do Estado de São Paulo.

Como se depreende das informações prestadas no quadro, a administração financeira da CPP pauta-se pela otimização da utilização dos ativos inicialmente recebidos do Estado e pela preservação de um equilíbrio entre liquidez e rentabilidade dos mesmos, compatível com o perfil e o horizonte dos projetos que deverão comportar sua participação, sendo que seus riscos podem ser considerados reduzidos (vide explicações na Nota Explicativa às Demonstrações Financeiras nº 14 - Gerenciamento de Riscos).

Destacam-se os fundos exclusivos constituídos em garantia às obrigações firmadas nos contratos de PPP, assim como disponibilidades aplicadas junto ao Banco do Brasil S.A., os quais compõem um portfólio de ativos de boa qualidade e que estão aptos a serem utilizados para prestação de garantias de obrigações eventualmente assumidas pela Administração Pública junto a parceiros privados.

Em relação às disponibilidades financeiras é importante registrar que todos os custos administrativos e tributários da empresa devem ser pagos com os rendimentos dessas aplicações, já que os rendimentos dos fundos segregados integram as respectivas garantias. Por outro lado, a CPP já assinou como interveniente garantidora contratos de PPP que ainda não tiveram superada sua etapa preliminar e, portanto, ainda não demandaram à formalização das garantias. Há, também, contratos em execução em que já existe a previsão de elevação do valor das garantias de acordo com marcos pré-determinados. E há ainda projetos de PPP em estudos que eventualmente poderão demandar constituição de garantias por parte da CPP. Todas essas destinações presentes e potenciais devem, portanto, ser respaldadas pelos ativos financeiros contabilmente classificados como disponíveis, o que é condizente com os objetivos e natureza das operações da CPP, em especial a prestação de garantias.

(iii) Governança Corporativa

A CPP tem envidado esforços para se adequar às exigências da nova legislação relativa ao Estatuto Jurídico das empresas estatais, estabelecidas na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, tendo como meta o pleno cumprimento da regulamentação inicial, implementada no âmbito estadual pelo Decreto nº 62.349, de 26 de dezembro de 2016.

Considerada sua estrutura enxuta, assim como o corpo reduzido de empregados, e a complexidade de suas operações, elementos previstos no próprio decreto paulista que institui o programa de integridade, a CPP classifica que todas as ações já concluídas, quais sejam: (i) adequação do estatuto; (ii) implantação de manuais de rotinas de procedimentos, regulamentos internos e código de conduta; e aquelas que estão ainda em andamento, reforçadas pela inexistência de apontamentos negativos pelo auditor independente acerca dos seus controles internos voltados para a elaboração das suas demonstrações financeiras, devam ser conduzidas respeitando-se o princípio da economicidade em todas as suas soluções, não havendo superposição aos procedimentos já adotados na prestação de informações à sociedade e ao acionista controlador, veiculadas regularmente nos sítios governamentais.

São Paulo, 03 de março de 2020

A Administração

Balanco Patrimonial em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos em milhares de reais R\$)

Ativo	Notas Explicativas	31/12/2019	31/12/2018	Passivo e Patrimônio Líquido	Notas Explicativas	31/12/2019	31/12/2018
Circulante		667.480	756.978	Circulante		24.241	119.993
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	619.335	722.499	Contas a Pagar		173	1.812
Bancos		11	1	Obrigações Tributárias	9	672	796
Aplicações Financeiras		619.324	722.498	Obrigações Sociais e Trabalhistas		376	382
Direitos Realizáveis		48.145	34.479	Juros Sobre o Capital Próprio a Pagar	8	23.020	117.003
Créditos a Receber		67	67	Patrimônio Líquido		1.860.725	1.753.058
Adiantamento a Funcionários		12	-	Capital Social	10a	1.439.412	1.349.073
Impostos e Contribuições a Compensar	5	47.916	33.286	Reserva Legal	10b	82.814	76.297
Impostos e Contribuições Diferidos	12	-	976	Reserva de Lucros	10c	338.499	327.688
Despesas antecipadas		150	150				
Não Circulante		1.217.486	1.116.073				
Realizável a Longo Prazo		1.217.364	1.115.951				
Fundo de Investimento em Garantia	6.1	1.208.017	1.114.252				
Títulos e Valores Mobiliários		9.347	-				
Impostos e Contribuições Diferidos	12	-	1.699				
Investimentos Imobilizado	7	122	122				
		-	-				
Total do Ativo		1.884.966	1.873.051	Total do Passivo e Patrimônio Líquido		1.884.966	1.873.051

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Referentes aos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2019 e 31 de Dezembro de 2018 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado).						
Movimentação das aplicações financeiras dadas em garantia aos contratos de PPP firmados pelo Estado de São Paulo (R\$ Mil)						
Recursos Vinculados a	Referência	Saldo Inicial em 01/01/2019	Rendimentos de aplicações	Garantias Empenhadas	IR Fonte	Saldo Final em 31/12/2019
Fundo CPP Linha 4:						
PPP Linha 4	6.1.1	603.494	79.636	-	(12.000)	671.130
Fundo CPP Projetos:						
PPP da FURP	6.1.2	63.687	3.698	-	(564)	66.821
PPP Linha 6	6.1.3	339.462	19.712	-	(3.007)	356.167
PPP Habitação Lote 1	6.1.4	26.261	1.525	-	(232)	27.554
Contrato Hospital São José dos Campos	6.1.5	28.700	1.670	635	(257)	30.748
Contrato Hospital Sorocaba	6.1.6	35.075	2.040	776	(314)	37.577
PPP da RMBS - ônibus + VLT	6.1.7	17.573	1.019	(416)	(156)	18.020
		510.758	29.664	995	(4.530)	536.887
Total de Recursos Vinculados		1.114.252	109.300	995	(16.530)	1.208.017

O primeiro é o Fundo de Investimentos CPP - Linha 4 - Renda Fixa - cujas quotas são de titularidade única e exclusiva da CPP - e foi constituído pela CPP para atender as obrigações previstas no contrato de concessão patrocinada na **Linha 4** do Metrô, assinado em 29 de novembro de 2006, decorrendo da assinatura de contrato de penhor em 22 de dezembro de 2006. Trata-se da prestação de garantia solidária ao Estado na mitigação do risco de atraso de diferentes eventos relacionados à implementação do empreendimento, e no pagamento da contraprestação pecuniária. Estima-se que o valor do fundo - com movimentação contábil representada na linha **6.1.1** do quadro acima - deverá ser suficiente para cobrir as eventuais necessidades de desembolso nas respectivas datas em que possam ser exigidas. O segundo fundo existente, denominado Fundo de Investimento CPP Projetos, foi constituído em janeiro de 2013 com o objetivo de concentrar em um único fundo os recursos financeiros a serem vinculados, geralmente sob a forma de penhor de cotas, a diferentes projetos de PPP ou a outras operações do Estado de São Paulo. O valor total do fundo, contabilizado na rubrica dos investimentos dados em garantia, corresponde a R\$ 536.887 na data de 31 de dezembro de 2019 (R\$ 510.758 em 31 de dezembro de 2018), tendo sido realizadas formalmente desde então as seguintes segregações: **(6.1.2)** Para garantir o equivalente a 6 (seis) parcelas da Contraprestação mensal, previstas no Contrato de Concessão Administrativa assinado em 22 de agosto de 2013 entre a Concessionária Paulista de Medicamentos S.A. (CPM) e a FURP, com interveniência do Estado de São Paulo e, na qualidade de Interviente Garantidora, da CPP, por meio do qual foi formalizado o Contrato de Penhor e Outras Avenças, assinado em 03 de fevereiro de 2014, entre a **FURP**, a CPP, a CPM e com a interveniência do Banco do Brasil S.A., estima-se que o valor do fundo, com sua movimentação apresentada no item **6.1.2** do quadro acima, deverá ser suficiente para cobrir as eventuais necessidades de desembolso nas respectivas datas em que possam ser exigidas. **(6.1.3)** A segunda garantia constituída com base no referido fundo foi o penhor de determinada quantidade de cotas do Fundo CPP Projetos - apresentadas atualizadas no item **6.1.3** do quadro acima, contendo sua movimentação no exercício - a fim de garantir o pagamento mensal da contraprestação básica à concessionária responsável pela prestação de serviços públicos de transportes de passageiros da **Linha 6** - Laranja do Metrô de São Paulo. Todavia, em 12 de dezembro de 2018 foi declarada a caducidade da respectiva parceria público-privada com a Concessionária Move São Paulo S.A. por meio do Decreto 63.915, restando à CPP aguardar seu desfecho jurídico para redirecionar os valores já empenhados em garantia. Tem-se notícias de tratativas societárias realizadas pela Concessionária Move São Paulo S.A. que podem resultar na manutenção do Contrato de PPP da Linha 6 - Laranja, caso anuídas pela Poder Concedente, fato que implicará na manutenção da garantia aqui indicada. **(6.1.4)** A terceira garantia constituída com base no Fundo CPP Projetos foi formalizada em setembro de 2015 e refere-se à chamada PPP da **Habitação**, apresentada atualizada no item **6.1.4** do quadro acima, contendo sua movimentação no exercício. A formalização das garantias constituídas na forma de penhor de cotas de fundo de investimento ocorreu em função das obrigações assumidas pelo Estado de São Paulo, através da Secretaria de Habitação, estabelecidas no contrato de Concessão Administrativa para a implantação de habitações de interesse social e habitações de mercado popular na região central da cidade de São Paulo, conforme Contrato de Concessão assinado em 23 de março de 2015. **(6.1.5 e 6.1.6)** A quarta garantia (**Complexos Hospitalares**) - decorrente dos Contratos de Concessão Administrativa para a construção, operação de serviços "Bata Cinza" e Manutenção dos Complexos Hospitalares - Hospital Estadual de São José dos Campos e Hospital Centro de Referência da Saúde da Mulher - HCRSM, em São Paulo e Hospital Estadual de Sorocaba, pelo prazo de 20 anos, entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde e, respectivamente, a Inova Saúde São Paulo SPE S.A. e a Inova Saúde Sorocaba SPE S.A. - foi constituída com base no Fundo CPP Projetos em janeiro de 2016, para fazer frente ao valor correspondente a 5 (cinco) parcelas mensais da Contraprestação mensal (vigorando até a liquidação da última parcela da Contraprestação devida pelo Estado) por cada contrato de concessão, identificada no quadro acima nos itens **6.1.5 e 6.1.6**, julgadas suficientes para cobrir as eventuais necessidades de desembolso nas datas em que possam ser exigidas. **(6.1.7)** A quinta garantia - vinculada à PPP do Sistema Integrado Metropolitano - **SIM - da Baixada Santista**, que decorreu do contrato concessão patrocinada assinado em 23 de junho de 2015 entre Poder Concedente e BR Mobilidade Baixada Santista S.A. - SPE - foi constituída inicialmente em junho de 2016 para fazer frente ao valor correspondente a 6 (seis) parcelas mensais da Contraprestação mensal, vigorando até a liquidação da última parcela da Contraprestação devida pelo Estado, apresentando seus saldos e movimentações no item **6.1.7** do quadro acima.

6.2 Fundos de Investimento em Garantia - Garantias a Constituir: Os contratos de concessão informados a seguir apresentam a obrigatoriedade de constituição de garantias pela CPP. Estas serão constituídas através do penhor de cotas do Fundo de Investimento Renda Fixa Longo Prazo, denominado "BB CPP Projetos", da qual a CPP é cotista exclusiva. Esta obrigatoriedade decorre da Companhia Paulista de Parcerias - CPP figurar como parte nestes contratos, assumindo responsabilidades como Interviente Garantidora, na qualidade de fiadora solidária para o cumprimento da obrigação imputável ao Poder Concedente, que é o Estado de São Paulo. Os referidos contratos apresentam os seguintes detalhes pertinentes dentro da atuação da CPP: **Linha 18 - Bronze:** Em 22 de agosto de 2014 foi assinado o Contrato de Concessão Patrocinada de Prestação dos Serviços Públicos de Transporte de Passageiros da Linha 18 - Bronze da Rede Metroviária de São Paulo. O contrato foi celebrado entre o Estado de São Paulo e a Empresa Concessionária do Monotrilho da Linha 18-Bronze S.A. O Poder Concedente, através da deliberação ocorrida na 88ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas, deliberou pela extinção do Contrato de Concessão Patrocinada da Linha 18 - Bronze, restando assim à CPP aguardar pelo seu desfecho jurídico. A responsabilidade atribuída à CPP refere-se à constituição de garantia equivalente ao pagamento do valor correspondente a 6 (seis) Contraprestações Pecuniárias mensais, vigorando até a liquidação final da última parcela da Contraprestação devida pelo Estado. **Complexos Hospitalares:** Relaciona-se ao Contrato de Concessão Administrativa para a construção, operação de serviços "Bata Cinza" e Manutenção dos Complexos Hospitalares - Hospital Estadual de São José dos Campos e Hospital Centro de Referência da Saúde da Mulher - HCRSM, em São Paulo (lote 2), pelo prazo de 20 anos, entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde e a Inova Saúde São Paulo SPE S.A., sendo aplicável apenas à garantia do Hospital Centro de Referência da Saúde da Mulher - HCRSM, posto que a garantia relacionada ao Hospital Estadual de São José dos Campos já foi constituída.

6.3 Garantias Constituídas sob Outras Modalidades: CTRENS: Em 19 de março de 2010 a CPTM assinou o Contrato de Concessão Administrativa nº 876408301100 para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, revisão geral e modernização da frota da Linha 8 - Diamante da CPTM, com a CTRENS Companhia de Manutenção. A CPP assumiu a condição de fiadora da CPTM em relação à obrigação de pagamento da contraprestação pecuniária, em conformidade com o Contrato de Cessão de Direitos de Créditos sob Condição Suspensiva e Outras Avenças (anexo XXIV do Contrato de Concessão). Em decorrência do contrato, a CPP comprometeu-se a complementar a garantia oferecida pela CPTM, sem vinculação específica de seus ativos, no montante de até R\$ 58 milhões. Assim, para assegurar a restituição dos valores eventualmente desembolsados pela CPP, por conta do inadimplemento da CPTM, foi assinado o Contrato de Contra garantia, entre a CPP e a CPTM, em 19 de outubro de 2010. **Demais Garantias corporativas, constituídas em caráter suplementar àquelas descritas no item 6.1 supra:** A companhia se compromete a manter ativos líquidos, exigíveis na hipótese do Poder Concedente persistir inadimplente nos contratos de PPP firmados, e não recompor as garantias reais, representadas pelos fundos de investimento constituídos para esta finalidade, descritos no item 6.1 supra. A responsabilidade da companhia, em termos quantitativos, varia conforme proporção assumida nos respectivos contratos de concessão firmados, estando assim distribuídas entre seus signatários: **FURP:** Até 3 (três) contraprestações básicas mensais. **Linha 6:** Até 2 (duas) contraprestações básicas. **Linha 18:** Até 2 (duas) contraprestações básicas mensais.

7. Investimentos - Participação Societária: Em 31 de dezembro de 2019 a Companhia possuía as seguintes participações:

Descrição	Quantidade de ações	Tipo de ações	31/12/2019	31/12/2018
Desenvolve SP	20.000	Ordinárias	20	20
CPSEC	1.000	Ordinárias	102	102
Total de Investimentos			122	122

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		DIRETORIA		CONTADOR	
Milton Luiz de Melo Santos		Tomás Bruginski de Paula - Diretor Presidente		Renato Vieira Pita	
Mario Engler Pinto Junior	Patricia Ellen da Silva	Diego Jacome Valois Tafur - Diretor de Assuntos Corporativos		CRC 1SP215876/O-8/SP	
Nelson Luiz Baeta Neves Filho		Tomás Bruginski de Paula			

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia Paulista de Parcerias - CPP, dando cumprimento ao que dispõe o artigo 163 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e as alterações subsequentes, examinou as Demonstrações Financeiras da Empresa, relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado, Mutações do Patrimônio Líquido, Fluxo de Caixa, Demonstração do Resultado Abrangente, complementados por Notas Explicativas e Proposta de Destinação do Lucro Líquido, conforme deliberado pelo Conselho de Administração, em 25 de março de 2020, bem como o Relatório da Administração sobre os negócios sociais e principais fatos administrativos daquele exercício. Com fundamento nos exames realizados, nos esclarecimentos prestados pela Diretoria, no Relatório dos Auditores Independentes Auge Contadores S/S, datado de 03 de março de 2020, este Colegiado é de Parecer que o mencionado Relatório da Administração, o Balanço

de 2019 e 31 de Dezembro de 2018 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado).

8. Juros sobre Capital Próprio: O saldo de juros sobre o capital próprio a pagar em 31 de dezembro de 2019 é de R\$ 23.020, resultante da movimentação ocorrida, como segue:

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Saldo em 31 de dezembro de 2018		117.003
Obrigações constituídas no exercício		113.020
Aproveitamento como aumento de capital (AGOE de 30/04/2019)		(90.339)
Pagamentos efetuados no exercício		(116.664)
Saldo em 31 de dezembro de 2019		23.020
9. Tributos e Contribuições Sociais		
Descrição	31/12/2019	31/12/2018
IRRF sobre folha de pagamento	176	88
PIS a recolher	69	99
COFINS a recolher	427	608
IRRF sobre PJ a recolher e outras retenções	-	1
Total	672	796

A contribuição ao PIS é calculada à alíquota de 0,65% e a contribuição à COFINS, à alíquota de 4%, conforme estabelece o Decreto nº 8.426, de 1º de abril de 2015, aplicadas sobre uma base de cálculo constituída sobre as receitas financeiras auferidas mensalmente. Entretanto, quando incorrerem outros fatos geradores, aplicam-se sobre estes, respectivamente, alíquotas de 1,65% e 7,6%, segundo a legislação vigente.

10. Patrimônio Líquido: a) Capital Social, participação acionária e Capital Autorizado: Em 31 de dezembro de 2019 o capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$ 1.439.412.179,61, em moeda corrente nacional, equivalente a 1.439.412.179 ações ordinárias nominativas, sendo o Estado de São Paulo detentor de 1.439.412.161 ações ordinárias nominativas, e a Companhia de Seguros do Estado de São Paulo - Cosesp, com 18 ações ordinárias nominativas. O capital autorizado é de R\$ 2.263.840.482,00, conforme previsão estatutária. **b) Reserva Legal:** Representada pela aplicação de 5% sobre o lucro líquido apurado no encerramento do exercício, antes de qualquer outra destinação, conforme preceitua o Artigo 193 da Lei 6.404/76. **c) Reserva de Lucros:** São reservas constituídas pela apropriação dos lucros da Companhia na forma prevista pelo § 4º do artigo 182 da Lei 6.404/76 para atender às finalidades e deliberações da Companhia. Em reunião do Conselho de Administração realizada em 21 de março de 2018 foi objeto de apontamento pela diretoria a avaliação de alternativas de aquisição de ativos de interesse do Estado ou investimento em projetos estratégicos, sem, no entanto, prejudicar o custeio operacional da CPP e os compromissos com prestação de garantias em contratos de PPP já assinados ou em fase de licitação, sendo deliberada, em razão disso, a manutenção da reserva de lucros existente, até ulterior deliberação. **d) Dividendos e Juros sobre Capital Próprio:** A política de distribuição de dividendos da Companhia Paulista de Parcerias - CPP tem se caracterizado pela distribuição de dividendos para seus acionistas à razão de 25% do lucro societário, apurado em consonância à legislação societária regente. Nesse contexto, dada a política tributária da Companhia de aproveitamento fiscal dos Juros sobre Capital Próprio (JCP), apurado em conformidade às regras tributárias federais, historicamente a Companhia tem se utilizado da faculdade de imputar os JCPs aos dividendos mínimos obrigatórios pelo seu valor líquido do imposto de renda na fonte, em conformidade à Deliberação CVM nº 683/2012, sempre mantendo à disposição dos acionistas o saldo restante, como uma obrigação presente, o qual se liquida normalmente por meio de capitalização, dentro do exercício social seguinte. Registre-se que durante o exercício de 2019, os lucros gerados em 2018 proporcionaram dividendos equivalentes a R\$ 26.664, os quais foram pagos na forma de Juros sobre Capital Próprio em 31 de maio de 2019, sendo que a outra destinação deste mesmo resultado se deu na forma de capitalização, integrando ao capital social da Companhia em 30 de abril de 2019 o valor de R\$ 90.339, conforme aprovação em Assembleia Geral (AGOE). Em relação aos lucros gerados em 2019, foi realizada antecipação aos acionistas de R\$ 90.000 em 5 de novembro de 2019, na forma de Juros sobre Capital Próprio.

11. Resultado Financeiro: O Resultado Financeiro da Companhia é composto principalmente por operações de instrumentos financeiros e receita de aplicações financeiras, compostos da seguinte forma.

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Rendimentos de aplicações financeiras	154.440	123.929
Juros sobre capital próprio, dividendos recebidos e participações	4	3.403
Outras receitas financeiras	1.817	-
Total de receitas financeiras	156.261	127.332
Perdas em aplicações financeiras	(5.530)	(7.078)
Outras despesas financeiras	-	(1)
Total de despesas financeiras	(5.530)	(7.079)
Resultado financeiro líquido	150.731	120.253

12. Imposto de Renda e Contribuição Social: A seguir, demonstrativo do cálculo do IRPJ e CSLL de janeiro a dezembro de 2019:

Demonstração Fatos Geradores - IRPJ e CSLL e Apuração	31/12/2019		31/12/2018	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Resultados Corrente	139.521	-	109.594	-
Resultado antes do IRPJ e CSLL	-	-	-	-
Despesa com Juros sobre Capital Próprio	(113.020)	-	(117.003)	-
Resultado antes do IRPJ e CSLL ajustado	26.501	-	(7.409)	-
Ajustes de natureza fiscal ao resultado contábil:	-	-	-	-
Diferenças temporárias dedutíveis	-	-	1.623	406
Adições definitivas indedutíveis	575	-	181	-
(+) Subtotal (Adições ao Lucro)	575	-	1.804	-
Exclusões não tributáveis	(1.648)	(406)	(640)	-
(+) Subtotal (Exclusões ao Lucro)	(1.648)	-	(640)	-
(+) Compensação de Prejuízo Fiscal	(6.245)	(1.561)	(562)	-
Base de cálculo - resultado fiscal	19.183	(4.772)	(1.726)	6.245
Subtotais apuração tributária	-	(6.739)	(2.434)	-
(-) Deduções do imposto de renda devido	-	-	-	-
Totais de apuração tributária	-	(6.739)	(2.434)	-

A performance dos resultados da Companhia durante o exercício de 2019 permitiu a realização integral dos tributos diferidos, constituídos em 31 de dezembro de 2018, nos valores totais de R\$ 1.967 (IRPJ) e R\$ 708 (CSLL), segregados inicialmente entre curto e longo prazo, nos respectivos valores de R\$ 976 e R\$ 1.699.

13. Honorários de Administradores e Salários: Do montante de R\$ 3.130 (R\$ 2.633 em 31 de dezembro de 2018), correspondentes aos honorários de administradores e salários, as remunerações do pessoal-chave da administração da companhia em 31 de dezembro de 2019 corresponderam aos seguintes valores:

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Honorários de diretoria	572	628
Bônus prêmio eventual - diretoria	305	-
Honorários de conselho de administração	417	289
Encargos sociais proporcionais	329	234
Total	1.623	1.151

Os créditos e/ou pagamentos efetuados seguiram as orientações do Parecer CODEC nº 057/2003 combinado com outras legislações pertinentes, as quais foram consolidadas por meio da Deliberação CODEC nº 001/2018, de 30/03/2018; restando respeitadas disposições legais societárias, em especial a do artigo 152, § 2º da Lei 6404/76.

14. Gerenciamento de Riscos: A companhia é uma entidade não financeira cuja renda se caracteriza quase na sua totalidade de rendimentos financeiros auferidos por juros e dividendos, não gerando, portanto, resultados a partir de atividades que possam ser classificadas como tipicamente operacionais. Parcela relevante dos ativos financeiros totais da companhia (64%) já está vinculada a garantias para pagamentos de obrigações assumidas pelo Estado de São Paulo (Poder Concedente), decorrentes de contratos de parcerias público-privadas firmados com a iniciativa privada. O desenvolvimento de suas atividades e, principalmente, sua capacidade de honrar as garantias prestadas depende, portanto, da performance dos seus ativos financeiros. **Riscos de crédito e de mercado:** Os rendimentos financeiros constituídos de juros são creditados unicamente pelo Banco do Brasil S.A., instituição financeira de primeira linha. São decorrentes de ativos que possuem um perfil conservador, basicamente lastreados em títulos públicos federais, no caso dos fundos de investimento financeiro, podendo, entretanto, ocorrer flutuações nas receitas em função das maturidades e rendimentos diferentes e da marcação a mercado dos ativos financeiros; mas o perfil das aplicações da CPP é conservador.

15. Eventos Subsequentes - Efeitos Econômicos Decorrentes da Propagação do Coronavírus (Covid-19): Os efeitos econômicos decorrentes da propagação do Coronavírus (COVID-19) e das medidas governamentais tomadas para evitá-la ainda não são plenamente possíveis de mensuração, entretanto, conforme mencionado na nota explicativa anterior, dada sua estrutura conservadora de ativos, tem-se que os efeitos econômicos futuros estarão sujeitos a oscilações que derivem substancialmente da variação da taxa SELIC.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		DIRETORIA		CONTADOR	
Milton Luiz de Melo Santos		Tomás Bruginski de Paula - Diretor Presidente		Renato Vieira Pita	
Mario Engler Pinto Junior	Patricia Ellen da Silva	Diego Jacome Valois Tafur - Diretor de Assuntos Corporativos		CRC 1SP215876/O-8/SP	
Nelson Luiz Baeta Neves Filho		Tomás Bruginski de Paula			
PARECER DO CONSELHO FISCAL					
		Patrimonial e as respectivas Demonstrações Financeiras estão em condições de ser submetidas à apreciação e deliberação dos Senhores Acionistas. É o Parecer.		São Paulo, 26 de março de 2020	
		Rodrigo Sarmento Barata		Gustavo Carvalho Tapia Lira	
		Conselheiro Fiscal		Conselheiro Fiscal	
		Laura Maria Lunardi		Maria Tereza Romanini Vendramini	
		Conselheira Fiscal		Conselheira Fiscal	
		Luís Fernando Milan Muniz Cavalheiro			
		Conselheiro Fiscal			

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores da **Companhia Paulista de Parcerias - CPP** - São Paulo - SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis da **Companhia Paulista de Parcerias - CPP**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, quando lidas em conjunto com as notas explicativas que as acompanham, apresentam adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Companhia Paulista de Parcerias - CPP** em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à **Companhia Paulista de Parcerias - CPP**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor:** A administração da **Companhia Paulista de Parcerias - CPP** é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração é requerido a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da **Companhia Paulista de Parcerias - CPP** continuarem operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a **Companhia Paulista de Parcerias - CPP** ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da **Companhia Paulista de Parcerias - CPP** são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor**

pela auditoria das demonstrações contábeis: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria exerceu julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da **Companhia Paulista de Parcerias - CPP**.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da **Companhia Paulista de Parcerias - CPP**. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a **Companhia Paulista de Parcerias - CPP** a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 03 de março de 2020

Auge Contadores S/S - CRC RS 3717 S SP

Paulo Fernando Moreira - Contador - CRC 1RS 012085 T SP - CNAI nº 1008

Sócio - Responsável Técnico

COMPANHIA PAULISTA
DE PARCERIAS - CPP



| Secretaria da Fazenda e Planejamento